# DROGARIA FARMANELLI LTDA.

# PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411 • CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes № 700, Cj. 1003 • Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 03

Processo N° 5000080-63.2023.8.21.0016

RMA N° 5005210-95.2023.8.21.0028

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

# Sumário

1. Esclarecimentos Iniciais03	3
2. Análise Processual 04	4
Estágio Processual	7 3 )
3. Informações sobre a Recuperanda12	2
A Empresa	<u>)</u>
4. Atividades da Administração Judicial1	5

5. Análise Financeira	18
Ativo	18
Evolução do Ativo	19
Passivo	20
Evolução do Passivo	
Endividamento Sujeito	
Passivo Extraconcursal	
Demonstração do Resultado	26
Evolução da Demonstração do Resultado	27
Índices Financeiros	28
Liquidez	
Endividamento	29
6. Observações e Pedido	30
7. Glossário	31

#### 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação n° 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Drogaria Farmanelli Ltda.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **17/08/2023**. Em 03/10/2023 foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 202. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo n° **5000080-63.2023.8.21.0016**.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti OAB 57.212

#### Estágio Processual



O Relatório Mensal de Atividades precedente foi apresentado em 25 de maio de 2023, tendo como último evento lançado n E-PROC o de **número 152**, no qual a Administração Judicial se manifestou concordando com o pedido formulado pela devedora para liberação dos valores bloqueados em execução fiscal, porém entendendo pelo indeferimento do requerimento para determinação genérica no sentido de que não se realizem novos bloqueios em demais executivos fiscais, uma vez que em dissonância com o disposto no artigo 6°, § 7°-B da Lei n° 11.101/2005.

Em sequência, no **Evento 159**, o Ministério Público, manifestou-se no mesmo sentido da Administração Judicial.

Sobreveio despacho no **Evento 161** decidindo pelo deferimento do pedido de desbloqueio de valores constritos no executivo fiscal nº 50011370220234047105 que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo, e pelo indeferimento do pedido para que seja determinada de forma genérica a proibição de novos bloqueios nas demais execuções fiscais em tramitação contra a Recuperanda.

No **Evento 166** a devedora peticionou informando dados para expedição do alvará referente à liberação dos valores bloqueados, deferida na decisão do **Evento 161**.

No **Evento 167** a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG manifestou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, requerendo a convocação de assembleia geral de credores.

No **Evento 168** o credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL igualmente manifestou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, requerendo a convocação de assembleia geral de credores.

No **Evento 171** foi juntado ofício expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS informando o ajuizamento em 19/06/2023 de execução fiscal em face da Recuperanda, com o valor atribuído à causa de R\$ 349.544,00.

A credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, no **Evento 176** peticionou alegando que parte do crédito arrolado em seu favor advém da cédula de crédito bancário nº C10326223-3, a qual é garantida por alienação fiduciária, requerendo sua exclusão da relação de credores sujeitos à recuperação judicial.

#### Estágio Processual



No **Evento 177** a Recuperanda informou que teve veículo de sua propriedade apreendido em ação de busca e apreensão movida pelo SICREDI. Alegou que o veículo, em que pese seja objeto de alienação fiduciária, é um bem essencial para a atividade da empresa, requerendo o reconhecimento desta essencialidade pelo Juízo com a consequente determinação de restituição do bem à empresa.

A Recuperanda em petição acostada ao **Evento 181** requereu a prorrogação do *stay period* pelo prazo adicional de 180 dias

No **Evento 183** a Administração Judicial se manifestou: **a)** opinando pela intimação da devedora para prestar contas sobre a venda do ponto comercial e aplicação do produto da alienação; **b)** requerendo a intimação do SICREDI para que apresente sua impugnação de crédito mediante incidente processual nos termos do art. 8° da LRF; **c)** concordando com a essencialidade do veículo apreendido na ação de busca e apreensão manejada pelo SICREDI, opinando pelo deferimento do pedido de restituição do bem à devedora; **d)** favorável ao pedido de prorrogação do *stay period*; **e)** sugerindo as datas de 31/10/2023 e 14/11/2023 para realização da assembleia geral de credores em 1° e 2° convocação respectivamente.

No **Evento 187** o credor SICREDI juntou petição trazendo informações e documentos que indicam o uso do veículo, objeto de busca e apreensão, de forma particular pelo gestor da empresa e sua mulher, requerendo não seja reconhecida sua essencialidade, com a consequente manutenção da apreensão realizada na referida ação.

O Ministério Público em petição acostada ao **Evento 189** manifestou-se contrário ao reconhecimento da essencialidade do bem e consequente suspensão dos atos constritivos realizados na ação de busca e apreensão movida pelo SICREDI e concordando com a prorrogação do stay period.

Em decisão proferida no **Evento 191** foi deferida a prorrogação do stay period por mais 180 dias contados a partir de 18/07/2023; restou indeferido o pedido para reconhecimento da essencialidade do veículo **JEEP/RENEGADE**, **placa IXI-3726** apreendido na ação manejada pelo SICREDI; determinando a intimação do SICREDI para que manifeste sua impugnação de crédito em incidente próprio como disciplina o art. 8º da LRF; determinando a intimação da Recuperanda para que apresente contas da venda do ponto comercial; e, por fim, homologando as datas sugeridas pela Administração Judicial para realização da assembleia geral de credores.

#### Estágio Processual



No **Evento 199** a Administração Judicial informou que em face da ausência de comprovação do pagamento de despesas corrente pela Recuperanda, solicitou uma reunião com o seu procurador para prestar os devidos esclarecimentos. Na ocasião o Dr. Rafael Ugalde informou que o comprador do ponto comercial, cuja venda fora autorizada, desistiu do negócio, motivo pelo qual a empresa vem enfrentando dificuldades para cumprimento das obrigações. Em face do noticiado a Administração Judicial opinou pela intimação da devedora para que comprove nos autos o pagamento dos aluguéis, salários e contribuições fiscais e previdenciárias, bem como sua efetiva capacidade financeira de manter em curso a atividade empresarial.

No **Evento 200** foi juntado o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no DJE de 29/09/2023, a qual se realizará na modalidade exclusivamente virtual através da plataforma ASSEMBLEX, em 31/10/2023 e 14/11/2023, às 14h, em 1° e 2° convocação respectivamente.

São estes os atos realizados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades e que merecem destaque.

Cronograma Processual



Publicação do Apresentação do Apresentação de Ajuizamento do Relatório Edital de AGC - 2<sup>a</sup> Pedido de Publicação do Impugnações e Convocação de Apresentação do Administrativo de Recuperação Edital (Artigo 52, § Habilitações Convocação (art. Assembleia Geral PRJ (Artigo 53 LRF) Verificação de retardatárias (Art. 35 LRF) Judicial (Artigo 51 1° LRF) Créditos (Artigo de Credores (Art. 8° e 9° LRF) LRF) 7°,§ 2° LRF) 36 LRF) 20/01/2023 20/03/2023 06/06/2023 17/07/2023 16/08/2023 31/10/2023 14/11/2023 04/01/2023 03/03/2023 29/03/2023 13/06/2023 27/07/2023 02/10/2023 Publicação Edital Entrega do com Relação de Apresentação de Relatório Inicial de Prazo para Credores Objeções ao Deferimento do AGC - 1a Habilitações e Atividades pela apresentada pela Plano de Convocação (art. processamento Divergências Administradora AJ (Art. 7°, § 1° Recuperação (Artigo 52 LRF) 35 LRF) Judicial (art. 55 (Artigo 7°,§ 1° LRF) LRF) e do PRJ (Art. Judicial (Artigo 53, parágrafo 22,II,'c' LRF) LRF) único LRF)

#### Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
04/01/2023	AJUIZAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
20/01/2023	DECISÃO DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
25/01/2023	TERMO DE COMPROMISSO	15
01/03/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	43
29/03/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	58
12/05/2023	DESPACHO/DECISÃO REDISTRIBUIÇÃO	65
13/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	101
10/07/2023	DESPACHO/DECISÃO SOBRE A VENDA DE PONTO COMERCIAL	117
12/07/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7°, § 2°	133
14/07/2023	OBJEÇÃO AO PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADA PELA CEF	137
09/08/2023	OBJEÇÃO AO PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADA PELO SICREDI	167





DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
09/08/2023	OBJEÇÃO AO PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADA PELO BANRISUL	168
28/09/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	200

#### Incidentes Processuais



Até a elaboração do presente relatório, não foram apresentados incidentes de Habilitação e/ou Impugnação de Crédito pelos credores.

Recursos Interpostos



Até o momento não foram interpostos recursos contra as decisões proferidas.

# 3. Informações sobre a Recuperanda



Ratificando-se as informações sobre a empresa em recuperação judicial, têm-se a DROGARIA FARMANELLI LTDA., constituída no ano de 2005 sob o CNPJ 07.664.276/0001-13. Trata-se de sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem seu capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 420.000,00, representado por quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00, estando assim distribuído entre o sócio:

NOME DOS ACIONISTAS	N° DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
GESTÃO & FARMA PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 35.190.888/0001-57 Representante: Pablo Lucas Ottonelli 100%	42.000	420.000,00	100,00%
TOTAL	42.000	420.000,00	100,00%

Sobre as atividades exercidas, têm-se entre elas o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; de bebidas; de suplementos alimentícios; de produtos farmacêuticos homeopáticos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de mercadorias em lojas de conveniência; prestação de serviços por farmacêuticos clínicos, de vacinação e imunização; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

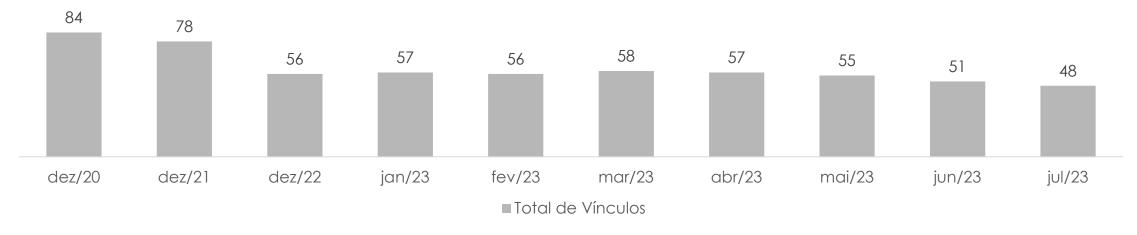
Atuando sob o nome fantasia "Farmácia São Lucas", possui 8 filiais, distribuídas entre os municípios de Ijuí, Catuípe e Santo Ângelo, todos no estado do Rio Grande do Sul.

# 3. Informações sobre a Recuperanda



Quadro de Funcionários

Entre os meses de abril e julho de 2023 a Recuperanda apresentou o desligamento de onze funcionários do seu quadro. Conforme relatório de folha de pagamento relativo a julho de 2023, a empresa possuía o total de 53 colaboradores, sendo o quadro composto por 2 diretores, 42 empregados, 8 estagiários e 1 menor aprendiz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:



DROGARIA FARMANELLI LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Ativos										
(empregados, diretores, estagiários, menores aprendizes)	84	78	56	57	56	58	57	55	51	48
Afastados										
(férias, auxílio doença, serviço militar, licença maternidade)	5	2	5	8	7	4	4	3	4	5
Desligados	2	E	4	2	Г	E	,	4	E	0
(demitidos)	3	5	4	3	5	5	6	4	3	2
Total de Vínculos	89	80	61	65	63	62	61	58	55	53

# 3. Informações sobre a Recuperanda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)

DROGARIA FARMANELLI LTDA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Variação R\$ abr-jul/23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.012.036,76	2.067.490,36	2.119.941,47	2.169.865,58	157.828,82
Salários e Ordenados a Pagar	132.502,82	134.246,19	131.050,83	125.365,70	(7.137,12)
Pró Labore a Pagar	6.872,35	6.903,97	6.903,97	6.903,97	31,62
Indenização Trab a Pagar	45.500,00	39.000,00	32.500,00	26.000,00	(19.500,00)
INSS a Recolher	958.931,29	1.008.926,03	1.060.309,23	1.108.056,66	149.125,37
FGTS a Recolher	146.591,67	156.775,54	167.538,81	181.900,62	35.308,95
Contribuição Sindical a Recolher	119,21	119,21	119,21	119,21	-
Parcelamento INSS competências 2019	721.519,42	721.519,42	721.519,42	721.519,42	_

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, do último mês apresentado até o último balancete fornecido.

Com relação às obrigações trabalhistas, identificamos nos relatórios contábeis de julho/23 o saldo de R\$ 2.169.865,58, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Destaca-se o aumento de R\$ 149,1 mil no saldo de INSS a Recolher entre abril/23 e este último mês.

# 4. Atividades da Administração Judicial



O acompanhamento das atividades da Recuperanda no período do presente relatório foi realizado através da análise da escrituração contábil, de documentos gerenciais fornecidos pela empresa e por meio de reuniões realizadas com a equipe responsável pela gestão da recuperação judicial, composta pelo Sócio Gestor, Sr. Pablo Lucas Otonelli, pelo procurador Dr. Rafael Ugalde e pelo contador da empresa, Sr. Alexandre Hoffmann.

No dia 4 de agosto de 2023 foi realizada reunião por vídeo conferência com o Dr. Rafael Ugalde com o objetivo de colher informações sobre as últimas medidas administrativas adotadas pela Recuperanda.

Pelo representante da empresa foi informado na ocasião que a venda do ponto comercial da Filial 02, objeto da autorização concedida na decisão do Evento 117 fora consolidada, com previsão de recebimento dos valores até o dia 11 de agosto. Registrou que os produtos daquela unidade já estavam sendo remanejados para as demais farmácias.

Informou ainda que foram efetivadas as negociações com a distribuidora de medicamentos Gaúchafarma, resultando na concessão de um limite de crédito de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para compra de medicamentos, os quais já estavam sendo adquiridos para reposição dos estoques das farmácias.

Por fim registrou que o administrador da empresa estava em negociações com a GAM Distribuidora, do estado de Santa Catarina, a fim de viabilizar outra linha de crédito para fornecimento de produtos de perfumaria e medicamentos.

Foi ainda discutida nesta reunião a realização da Assembleia Geral de Credores, ficando definidas as datas de 31/10/2023 e 14/11/2023, em primeira e segunda convocações respectivamente, ambas às 14h, a se realizarem através de plataforma virtual.

Em 13 de setembro de 2023 foi realizada nova reunião com o Dr. Rafael Ugalde, na qual foi solicitada a apresentação da prestação de contas referente à venda do ponto comercial, bem como a comprovação da aplicação dos recursos obtidos com a venda.

# 4. Atividades da Administração Judicial



Foi ainda solicitada a apresentação dos comprovantes de pagamentos de despesas correntes da empesa uma vez que não haviam sido disponibilizados à Administração Judicial.

O Dr. Rafael Ugalde somente então informou que o comprador do ponto comercial havia desistido do negócio não se realizando a venda, motivo pelo qual os gestores da empresa estavam buscando novos interessados para o negócio.

Com relação a solicitação de apresentação dos documentos comprobatórios de pagamentos das despesas correntes, o procurador informou que as despesas de pessoal estão sendo regularmente adimplidas e com relação aos aluguéis, informou que estavam sendo pagos, com exceção de duas lojas, as quais estavam com dois locativos atrasados cada.

Disse que o gestor da empresa estava buscando o aporte de recursos próprios para regularizar as pendências, o que deveria ser feito nas próximas semanas, quando seriam apresentados os comprovantes de quitação.

Foi realizada nova reunião entre a equipe da Administração Judicial e os gestores da empresa representada pelo Sócio-administrador Sr. Pablo Ottonelli e o procurador Dr. Rafael Ugalde. A reunião teve como pauta a análise dos resultados operacionais nos meses de junho a agosto, bem como a situação do pagamento das despesas correntes da empresa.

Conforme relatório gerencial de faturamento apresentado, por filiais, o faturamento médio mensal no período foi de aproximadamente R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), o que dividido pelas oito lojas em funcionamento representa um faturamento médio de R\$ 54.625,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) por loja.

Conforme o Sr. Pablo, o baixo faturamento registrado deve-se ao reduzido volume de vendas, em razão da escassez de mercadorias, uma vez que a empresa, desde o ingresso da recuperação judicial, vem encontrando dificuldades para a compra de produtos. Informa que há perspectiva de recuperação do volume de vendas a partir do abastecimento das lojas possibilitado pela compra de mercadorias através da linha de crédito concedida pela distribuidora Gauchafarma.

# 4. Atividades da Administração Judicial



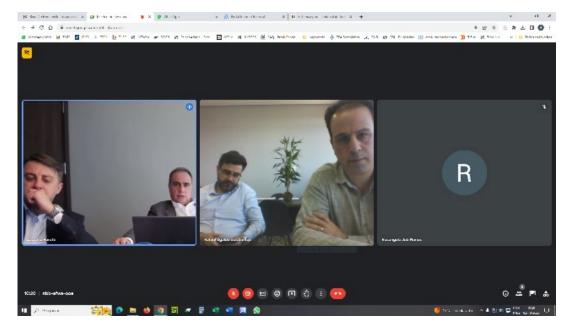
Foi ainda informado pelo Sr. Pablo que a empresa pretende fechar a atividade da filial 02, em razão de se mostrar deficitária devido ao alto valor de locativo e aventou a possibilidade de venda de duas filiais uma em Ijuí e outra em Catuípe, as quais resultariam em um aporte de aproximadamente R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Com isso a empresa pretende reduzir a sua atividade, mantendo em funcionamento apenas as farmácias com maior potencial de faturamento. Tal medida importaria na diminuição de aproximadamente 15 (quinze) postos de trabalho.

Por fim a Administração Judicial alertou os representantes da Recuperanda sobre a necessidade de manutenção dos pagamentos correntes e cumprimento das obrigações como pressuposto para a efetividade do processo de soerguimento da empresa.

Abaixo para registro se apresenta registros fotográficos das reuniões realizadas em 13/09/2023 e 02/10/2023.





# 5. Análise Financeira Ativo (Valores em R\$)



DROGARIA FARMANELLI LTDA		mh/02		abr-mai/23		mai-jun/23		:1/02	jun-jul/23	
DROGARIA FARMANELLI LIDA	abr/23	mai/23	Var R\$	Var %	jun/23	Var R\$	Var %	jul/23	Var R\$	Var %
Ativo	7.292.592	7.553.904	261.312	3,6%	7.323.675	(230.229)	-3,0%	7.365.159	41.485	0,6%
Circulante	7.218.433	7.479.745	261.312	3,6%	7.251.083	(228.662)	-3,1%	7.292.568	41.485	0,6%
Disponibilidades	147.513	310.254	162.741	110,3%	89.384	(220.870)	-71,2%	140.541	51.157	57,2%
Clientes	1.160.039	1.270.150	110.110	9,5%	1.270.150	-	0,0%	1.270.150	-	0,0%
Outros Créditos	5.394.112	5.382.573	(11.539)	-0,2%	5.371.862	(10.711)	-0,2%	5.362.190	(9.673)	-0,2%
Estoques	516.769	516.769	-	0,0%	519.688	2.919	0,6%	519.688	-	0,0%
Não Circulante	74.159	74.159	-	0,0%	72.591	(1.567)	-2,1%	72.591	-	0,0%
Investimentos	8.862	8.862	-	0,0%	8.862	-	0,0%	8.862	-	0,0%
Participações Societárias	8.862	8.862	-	0,0%	8.862	-	0,0%	8.862	-	0,0%
Imobilizado	65.297	65.297	-	0,0%	63.730	(1.567)	-2,4%	63.730	-	0,0%
Bens em Operação	1.212.419	1.212.419	-	0,0%	1.212.419	-	0,0%	1.212.419	-	0,0%
Imobilizado em Andamento	40.575	40.575	-	0,0%	40.575	-	0,0%	40.575	-	0,0%
(-) Depr/Amort/Exaustão	(1.187.696)	(1.187.696)	-	0,0%	(1.189.264)	(1.567)	0,1%	(1.189.264)	-	0,0%

#### Ativo | Evolução do Ativo



Entre dezembro de 2020 e julho de 2023, a Recuperanda apresentou decréscimo de **49,3%** em seu ativo, passando de R\$ 14.535.813,40 para **R\$ 7.365.159,39**. Tal variação se deve especialmente às reduções de R\$ 3,6 milhões em **Outros Créditos** (principalmente em função do saldo a receber de cartões de crédito), e de R\$ 2,4 milhões em **Clientes**.

Na análise da composição atual dos ativos da empresa Drogaria Farmanelli Ltda, observou-se que, em julho/23, 99% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta Outros Créditos (R\$ 5.362.189,82), composta por Títulos a Receber (R\$ 4,3 milhões) e Tributos a Recuperar (R\$ 1 milhão). Destaca-se que o maior montante presente em Títulos a Receber se referia ao saldo de R\$ 3.624.773.95 junto à empresa M I Pettenon. A principal variação observada diz respeito ao acréscimo de R\$ 110,1 mil em Clientes, no mês de maio/23, totalizando R\$ 1,3 milhão a receber, sem alteração até julho/23.

Observou-se que a Recuperanda realiza a contabilização das depreciações de seu imobilizando regularmente, destacando que 98,1% dos bens da empresa encontravam-se depreciados ao final de julho/23.





# 5. Análise Financeira Passivo (Valores em R\$)



DDOC ADIA FADAAANEIII ITDA	abr/23 mai/23		abr-mai/23		ium /22	mai-jun/23		:1/22	jun-jul/23	
DROGARIA FARMANELLI LTDA	abr/23	mai/23	Var R\$	Var %	jun/23	Var R\$	Var %	jul/23	Var R\$	Var %
Passivo	7.728.994,73	8.032.273	303.279	3,9%	8.056.831	24.558	0,3%	8.265.381	208.549	2,6%
Circulante	10.066.315	10.369.593	303.279	3,0%	10.394.151	24.558	0,2%	10.602.701	208.549	2,0%
Instituições Financeiras	5.680.210	5.899.191	218.981	3,9%	5.899.191	-	0,0%	5.899.191	-	0,0%
Fornecedores	2.091.551	2.118.043	26.492	1,3%	2.078.364	(39.680)	-1,9%	2.232.519	154.156	7,4%
Obrigações Tributárias	272.767	284.869	12.102	4,4%	296.655	11.786	4,1%	301.124	4.470	1,5%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.012.037	2.067.490	55.454	2,8%	2.119.941	52.451	2,5%	2.169.866	49.924	2,4%
Outras Obrigações	9.750	-	(9.750)	-100,0%	-		-	-		
Não Circulante	4.326.951	4.326.951	-	0,0%	4.326.951	-	0,0%	4.326.951	-	0,0%
Instuições Financeiras e Terceiros	512.376	512.376	-	0,0%	512.376	-	0,0%	512.376	-	0,0%
Obrigações Tributárias	3.814.575	3.814.575	-	0,0%	3.814.575	-	0,0%	3.814.575	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(6.664.271)	(6.664.271)	-	0,0%	(6.664.271)	-	0,0%	(6.664.271)	-	0,0%
Capital Social	420.000	420.000	-	0,0%	420.000	-	0,0%	420.000	-	0,0%
Reservas	566.119	566.119	-	0,0%	566.119	-	0,0%	566.119	-	0,0%
Resultados Acumulados	(7.650.390)	(7.650.390)	-	0,0%	(7.650.390)	-	0,0%	(7.650.390)	-	0,0%

#### Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da empresa Drogaria Farmanelli Ltda. totalizou **R\$ 8.265.380,57** ao final de julho/23. Na ocasião, 71% das obrigações se encontravam no curto prazo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), em especial na rubrica **Instituições Financeiras**, com saldo **de R\$ 5,9 milhões**, composta especialmente por débitos junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4,1 milhões.

No recorte temporal, observou-se que o Passivo da Drogaria Farmanelli sofreu redução de 43,1% entre 2020 e julho de 2023, relacionada, sobretudo, ao **decréscimo de R\$ 6,6 milhões no Patrimônio Líquido**, devido aos resultados acumulados ao longo dos exercícios, em especial 2021 e 2022, quando a empresa sofreu prejuízos de R\$ 4,4 milhões e R\$ 2,2 milhões, respectivamente. Destaca-se, também, o acréscimo de R\$ 2,9 milhões em **Obrigações Tributárias de Longo Prazo**, totalizando **R\$ 3,8 milhões**, em razão de parcelamentos relativos a impostos e contribuições federais.

Entre abril e julho de 2023, as principais movimentação do Passivo da Recuperanda dizem respeito ao incremento de R\$ 219 mil em **Instituições Financeiras**, ao acréscimo de R\$ 157,8 mil em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, majoritariamente em razão do aumento no saldo de INSS a Recolher, e ao aumento de R\$ 141 mil em **Fornecedores**.

# Passivo (Valores em milhares de R\$)

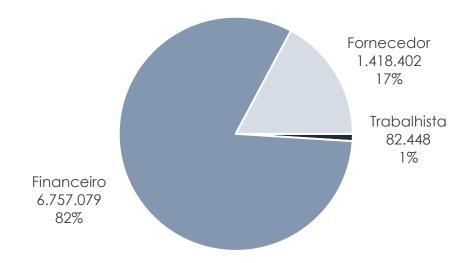


#### Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)

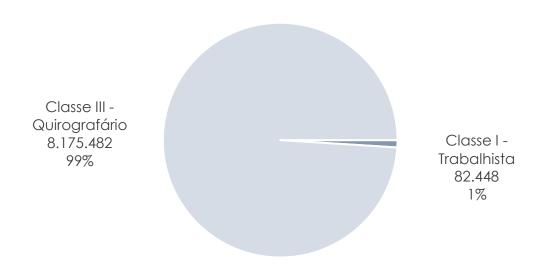


De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 8.257.929,51**, assim distribuído:

#### Endividamento (por tipo de credor) Total: R\$ 8.257.929,51



#### Endividamento (por classe) Total: R\$ 8.257.929,51



# PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)

Abaixo, segue relação dos credores sujeitos, ainda com base na peça inicial:

Endividamento Sujeito	Valor	%	Classe	Tipo
Caixa Econômica Federal	4.275.347,64	51,8%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Santa Cruz Distribuidora	887.654,14	10,7%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Banrisul	887.560,18	10,7%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Banco Bradesco	720.743,73	8,7%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Rafael Merçoni Pereira	512.376,49	6,2%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Medpharma Distribuidora	455.595,77	5,5%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Banco Itaú	242.055,22	2,9%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Sicredi	118.995,93	1,4%	Classe III - Quirografário	Financeiro
Talis Renam de M. Ourique	74.750,00	0,9%	Classe I - Trabalhista	Trabalhista
F&F Distrib. Medicamentos	20.900,12	0,3%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Eco Diagnostica Ltda	20.000,00	0,2%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Guri Guria Produtos de Higiene	18.887,52	0,2%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Milena Gonçalves da Silva	7.698,00	0,1%	Classe I - Trabalhista	Trabalhista
Nilo Tozzo Cia Ltda	6.782,67	0,1%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Frese Comércio de Cereais Ltda	4.574,70	0,1%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Danutre Nutrição Especial	4.007,40	0,0%	Classe III - Quirografário	Fornecedor
Total	8.257.930	100,00%	-	-

#### Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 4.193.736,90**, inscritos em dívida ativa da PGFN.

Conforme consulta realizada no site da PGFN em 02/10/2023, a Recuperanda possuía dívida ativa da união no montante de R\$ 10.044.360,13.

Consulta em 02/10/2023 no site da PGFN						
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%				
Tributário - Previdenciário	8.136.277,56	81,0%				
Tributário - Demais Débitos	1.908.082,57	19,0%				
Total	10.044.360,13	100,00%				

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$** 6.127.294,87 em julho de 2023:

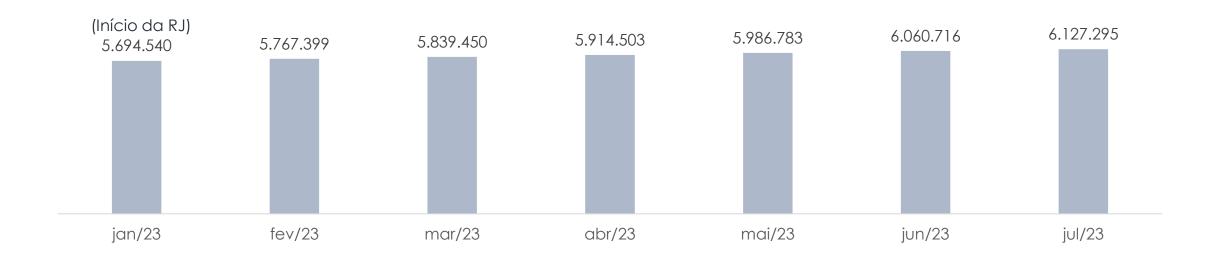
Posição em julho de 2023							
Passivo Extraconcursal Fiscal	jul/23	%					
Parcelamentos	4.536.093,97	74,0%					
INSS	1.108.056,66	18,1%					
COFINS	172.728,39	2,8%					
FGTS	181.900,62	3,0%					
IRRF	104.820,55	1,7%					
PIS	23.251,19	0,4%					
Contribuição Sindical	119,21	0,0%					
CSRF	324,28	0,0%					
Total	6.127.294,87	100,0%					

#### Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 41% do total do Passivo em julho/23, sem considerar o Patrimônio Líquido. 62,3% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos.

# Evolução do Passivo Fiscal (Valores em R\$)



#### PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)

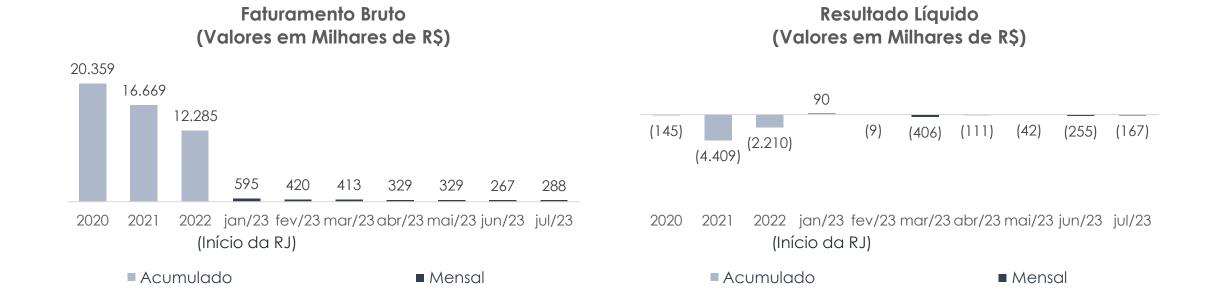
DROGARIA FARMANELLI LTDA	abr/23	mai/23	abr-mai/23		: /02	mai-juni/23		:1/02	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %	jun/23	Var R\$	Var %	jul/23	Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	329.201	328.792	(409)	-0,1%	266.512	(62.281)	-18,9%	288.041	21.530	8,1%
(-) Deduções	(20.957)	(20.501)	456	-2,2%	(18.168)	2.333	-11,4%	(11.758)	6.410	-35,3%
Receita Líquida	308.244	308.291	47	0,0%	248.344	(59.947)	-19,4%	276.283	27.939	11,3%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(136.466)	(97.628)	38.838	-28,5%	(221.044)	(123.416)	126,4%	(223.610)	(2.566)	1,2%
Resultado Bruto	171.778	210.663	38.885	22,6%	27.300	(183.363)	-87,0%	52.674	25.374	92,9%
Margem Bruta	55,7%	68,3%			11,0%			19,1%		
(-) Despesas Administrativas	(277.408)	(246.110)	31.298	-11,3%	(278.912)	(32.802)	13,3%	(218.766)	60.146	-21,6%
(-) Despesas Tributárias	(373)	(78)	295	-79,0%	(270)	(192)	245,7%	(24)	246	-91,0%
(+/-) Resultados Operacionais Diversos	2.288	1.589	(699)	-30,5%	21	(1.568)	-98,7%	265	243	1138,0%
Resultado Operacional	(103.715)	(33.936)	69.780	-67,3%	(251.861)	(217.925)	642,2%	(165.852)	86.009	-34,1%
Margem Operacional	-33,6%	-11,0%			-101,4%			-60,0%		
(+/-) Resultado Financeiro	(7.589)	(8.030)	(441)	5,8%	(2.926)	5.104	-63,6%	(1.213)	1.713	-58,5%
(-) Despesas Financeiras	(7.589)	(8.030)	(441)	5,8%	(2.926)	5.104	-63,6%	(1.213)	1.713	-58,5%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(111.305)	(41.966)	69.338	-62,3%	(254.787)	(212.821)	507,1%	(167.065)	87.722	-34,4%
(-) CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) IR	-	-	_	-	-	_	-	-	_	
Resultado Líquido	(111.305)	(41.966)	69.338	-62,3%	(254.787)	(212.821)	507,1%	(167.065)	87.722	-34,4%
Margem Líquida	-36,1%	-13,6%			-102,6%			-60,5%		



Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado

Quanto ao faturamento bruto anual, observou-se gradual redução, passando de R\$ 20,4 milhões em 2020 para R\$ 12,3 milhões em 2022. Essa tendência de decréscimo da receita se mantém em 2023, passando de R\$ 594,6 mil em janeiro para R\$ 288 mil em julho.

Entre abril/23 e este último mês, houve redução de 12,5% no faturamento e incremento de 63,9% nos custos das mercadorias vendidas, resultando no decréscimo de 69,3% no lucro bruto. Por conseguinte, as despesas operacionais não foram cobertas adequadamente, apesar da queda de 21,1% nas despesas administrativas. Ao final do período, a empresa auferiu um prejuízo líquido de R\$ 167,1 mil. Já no acumulado de 2023 a Recuperanda contabiliza um prejuízo líquido de R\$ 900,2 mil.



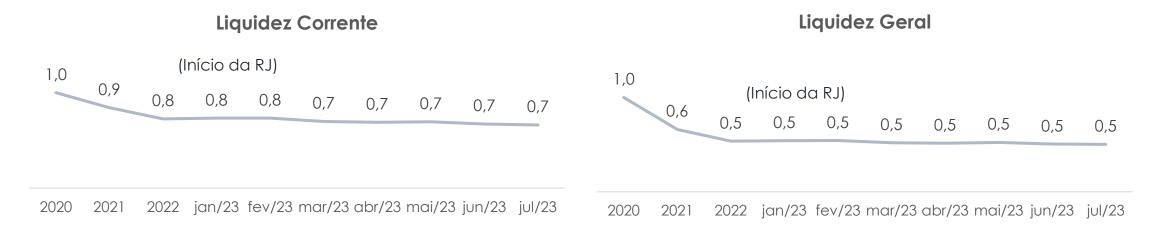




Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros, apontado se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para honrar essas obrigações. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, pois assim, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. No caso da Recuperanda, verifica-se a redução desse indicador durante o período analisado, atingindo valor abaixo do ideal a partir de 2021, e finalizando julho de 2023 com total de 0,7.

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Assim como a liquidez corrente, esse indicador passou a performar abaixo do ideal em 2021, tendo em julho de 2023 R\$ 0,49 para pagamento de cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.

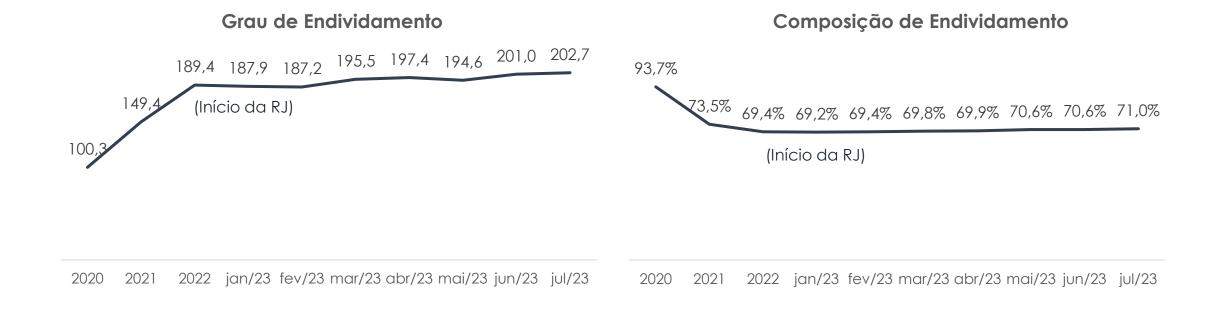






**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em julho/23, 202,7% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da empresa se apresentar negativo.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apesar de o percentual das obrigações da Recuperanda alocadas no curto prazo terem diminuído a partir de 2022, ele ainda apresenta um valor elevado, de 71% em julho de 2023.



# 6. Observação e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Companhia.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Drogaria Farmanelli Ltda.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti OAB 57.212

# 7. Glossário



- "AGC" Assembleia Geral de Credores
- "AH" Análise Horizontal
- "AJ" Administração Judicial
- "AV" Análise Vertical
- "BP" Balanço Patrimonial
- "CND" Certidão Negativa de Débitos
- "DRE" Demonstração de Resultado
- "LRF" Lei de Recuperações e Falências
- "PGFN" Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- "PRJ" Plano de Recuperação Judicial
- "RJ" Recuperação Judicial
- "DAU" Dívida Ativa da União

# PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes N° 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000